

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

LINHA DE AÇÃO 1 a 4:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins.

LINHA DE AÇÃO 1:

Os projetos devem prever:

- a) Formato, tempo estimado de exibição/transmissão, por programa e periodicidade;
b) Incluir roteiro ou programa piloto gravado em CD/DVD/PENDRIVE de, pelo menos, 1 (uma) edição; e
c) Incluir na equipe principal profissional de Radialismo com devido registro (DRT).

LINHAS DE AÇÃO 2 e 3:

- a) Definição de coordenação de programação, acompanhada do perfil, com cronograma de execução e previsão do local de realização; e
b) No caso de eventos não inéditos, acrescentar os documentos comprobatórios das 05 (cinco) últimas edições.

LINHA DE AÇÃO 4:

- a) Informar os temas e conteúdos a serem publicados;
b) Informar plano de atualização (periodicidade, perfil dos colaboradores etc.);
c) Especificar o público alvo e mapa do *site* ou *sitemap* (estrutura de páginas que existirão no *site*); e
d) Manutenção do *site* ou portal por, no mínimo, 06 (seis) meses.

GASTRONOMIA

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Realização de Seminários, Fóruns e outros eventos afins.	45.000,00
2.	Realização de Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais.	160.000,00
3.	Publicação ou reedição de livros especializados.	69.000,00
4.	Publicação de revistas especializadas, com, no mínimo, 03 (três) edições.	48.000,00
Total disponível		322.000,00

EXIGÊNCIAS - GASTRONOMIA:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Atenção 3: Para as linhas 1 e 2, quando houver manipulação de alimentos, degustação ou exame organoléptico em locais públicos ou privados, garantir na equipe a contratação de um RT (responsável técnico) Gastrônomo ou Nutricionista.

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

Linhas de Ação 1 a 4:

a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins.

Linhas de Ação 1 e 2:

a) Definição de coordenação de programação, acompanhada do perfil, com cronograma de execução e previsão do local de realização; e

Observação: No caso de eventos não inéditos, acrescentar os documentos comprobatórios das edições anteriores.

Linha de Ação 3:

- a) Tiragem e especificações técnicas (quantidade de páginas, tipo de papel - miolo e capa - dimensões, etc.);
- b) Amostra do produto a ser incentivado, conforme o proponente julgar necessário para a avaliação;
- c) Tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;
- d) Declaração de vigência ou renovação dos respectivos direitos autorais; e
- e) No caso de reedição de livro, este deverá ter o mínimo de 02 (dois) anos da última publicação como também, deverá constar no projeto anexo da Edição anterior (impressa ou em mídia).

Observação: Incentivo de apenas uma reedição, com recursos do FUNCULTURA.

Linha de Ação 4:

- a) Periodicidade;
- b) Tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares por edição;
- c) Especificações técnicas do produto (capa, tamanho e tipo de papel, indicação do uso de imagens para HQ, etc.); e
- d) Amostra do produto a ser incentivado, com a quantidade de páginas de conteúdo que o proponente julgar necessária para a avaliação do produto por ele proposto.
- e) No caso de reedição de revistas especializadas, esta deverá constar nos anexos, pelo menos 01 (uma) edição anterior (impressa ou em mídia)

PESQUISA CULTURAL – GASTRONOMIA:

Linhas de ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa e/ou mapeamento da produção de Gastronomia Regional e Ecogastronomia e Artesanato Culinário, com foco em seus insumos, em pelo menos uma das 04 (quatro) macrorregiões do Estado (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), e com garantia de acesso público ao produto da pesquisa.	45.000,00
Total disponível		45.000,00

EXIGÊNCIAS – PESQUISA CULTURAL - GASTRONOMIA:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

Linha de Ação 1:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins.
- b) Plano de pesquisa, contendo: levantamento de hipótese ou apresentação de um argumento, metodologia, referencial teórico e - cronograma de execução.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – GASTRONOMIA

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Oficinas de transmissão de saberes e valorização da produção gastronômica tradicional entre profissionais desta área, além de mestres e mestras da Gastronomia pernambucana, atendendo ao menos 03 (três) macrorregiões do Estado, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, em cada macrorregião.	50.000,00
2.	Cursos de elaboração e gestão de projetos culturais para profissionais desta área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	15.000,00
Total disponível		65.000,00

EXIGÊNCIAS - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – GASTRONOMIA:

Atenção 1: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Atenção 2: Os proponentes que tiverem projetos de formação e capacitação, em qualquer das áreas culturais/linguagem, deverão garantir a entrega de certificados de conclusão de curso/oficina a todos os participantes.

Linhas de Ação 1 e 2:

- d) Plano do curso ou da oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* da Fundarpe);
- e) Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins e
- f) Habilitação comprovada dos oficineiros, professores, mestres ou afins, relacionados a área/linguagem.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação

DESIGN E MODA

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Realizar projeto de coleção na área de Moda inspirados em elementos da cultura pernambucana (ex. vestuário/ acessórios/ sapatos/artefatos funcionais) e evento de lançamento	34.500,00
2.	Realizar projeto de design e/ou moda que promovam intervenção em uma das Macrorregiões do estado de Pernambuco, com duração mínima de um mês.	38.000,00

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

3.	Projeto de estamperia para criação de símbolos gráficos ou tipográficos inspirados na cultura pernambucana, com garantia de acesso ao público e evento de lançamento.	42.000,00
Total disponível		114.500,00

EXIGÊNCIAS – DESIGN E MODA:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte/educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Linha de Ação 1 a 3:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins; e
- b) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma publicação (exemplos: catálogos, livros, periódicos, etc) deverá atender as exigências: Apresentar a tiragem e as especificações técnicas do produto a ser incentivado (quantidade de páginas, tipo de papel - miolo e capa, dimensões, etc), 01 (uma) amostra do produto a ser incentivado, com a quantidade de páginas de conteúdo que o proponente julgar necessária para a avaliação do produto por ele proposto.

Linha de Ação 1:

- a) Confeccionar no mínimo 08 (oito) looks, 08 (oito) acessórios, 08 (oito) sapatos ou 08 (oito) artefatos funcionais;
- b) O resultado da coleção deverá ter garantia de acesso ao público;
- c) Verificar a possibilidade que o evento de lançamento da coleção aconteça no interior do estado e/ou em um equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.

Linha de Ação 2:

- a) Projeto Expográfico ou Memorial descritivo, contendo informação sobre a duração, local, especificações técnicas da ação/ intervenção, tipo e/ou número de obras, tipo de montagem, de suporte e demais conteúdos que o proponente julgar necessários para avaliação da ação proposta, de acordo com as suas especificidades.

Linha de Ação 3:

- a) O resultado do projeto de estamperia, assim como as estampas deverá ter garantia de acesso ao público; e
- b) Verificar a possibilidade que o evento de lançamento aconteça no interior do estado e/ou em um equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.

PESQUISA CULTURAL – DESIGN E MODA:

Linhas de Ação	Valor Máximo (R\$)
----------------	--------------------